



MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA
Rua Dom Bosco, 145, Jardim Dom Bosco
Caixa Postal 872 – Fone (43) 3371-3141
CEP: 86060-340 – Londrina PR
Email: arcebisado@mitralondrina.com.br



ATUALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES SOBRE A PANDEMIA – 02/08/2021

Diante das alterações expostas na última resolução da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) (nº 705/2021), sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições religiosas, publicada no dia 30 de julho de 2021, estabelecemos que, em todas as paróquias e capelas da Arquidiocese de Londrina:

1 - Nas celebrações eucarísticas, o local destinado ao público deve observar a ocupação máxima de 50%, garantindo o afastamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas em todas as direções. Pessoas que moram na mesma casa poderão sentar juntas;

2 - A catequese pode retornar seguindo as orientações da coordenação arquidiocesana da Animação Bíblico-Catequética;

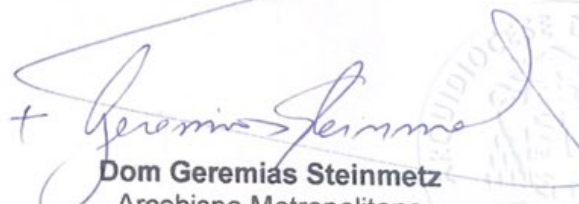
3 - Pastorais, movimentos e grupos podem retornar as atividades, respeitando o limite de público de 50% e todas as medidas de distanciamento e higiene. Os encontros devem ser realizados nas igrejas e salões paroquiais. Sobre as casas de retiro, voltaremos a avaliar a partir de 15 de setembro;

4 - A participação de crianças nas celebrações está liberada, fica a critério dos pais e responsáveis;

5 - No que tange aos horários, as atividades religiosas devem observar o toque de recolher definido pelo Governo do Estado do Paraná no decreto 8.178/2021, a saber, das 24h às 5h da manhã.

Reforçamos a necessidade de se prezar pela segurança, responsabilidade e cumprimento destas medidas. Os párocos e Conselho de Pastoral Paroquial (CPP) sintam-se autorizados a zelarem por essas normas junto a grupos que virem a desobedecê-las.

Londrina, 2 de agosto de 2021


Dom Jeremias Steinmetz
Arcebispo Metropolitano

